



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Requerimento nº 22 12 de maio de 2026

AUTOR: Amanda Costa de Andrade.

ASSUNTO: Disponibilização de Ambulância em regime de plantão 24 horas no Povoado Alto Bonito.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Amanda Costa de Andrade, a Vereadora que presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, contida no Regimento Interno, desta casa, Requer da Prefeita Municipal Sra. Marlene Miranda, Disponibilização de Ambulância em regime de plantão 24 horas no Povoado Alto Bonito.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, o requerimento se faz necessário devido à grande demanda por atendimentos de urgência e emergência na comunidade do Povoado Alto Bonito, onde muitas vezes os moradores enfrentam dificuldades para obter transporte rápido até unidades de saúde. Destaca-se ainda que a distância até a sede do município e as condições das estradas podem dificultar o acesso rápido aos serviços de saúde, tornando ainda mais essencial a presença de uma ambulância disponível na própria comunidade.

Nestes termos, pede e espera a aprovação dos demais vereadores.

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

APROVADO

Em 12 05 2026

assinado por Sr. T. D. D. D.

Ass. Costa de Andrade

Instituto de Medidas de Saúde

Bom Lugar/MA, 12 de maio de 2026

Amanda Costa de Andrade
AMANDA COSTA DE ANDRADE

PARTIDO UNIÃO